

PORTARIA Nº 582/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **MATHEUS GOMES MENDONÇA NOLETO**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, a partir de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 862/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça